

O NOTICIADOR.

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscr. ve-se para esta folha, que sairá ás Segundas e Quintas feiras, á 47000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendeu-se As avulsões á 60 rs., na mesma Typographia, á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Maciente.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état: l'esclavage au contraire, no produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIXIÈME, TOME I, SECTION II, PAGE 256.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMMUNICAÇÃO SOCIAL
"HYPOLITO JOSÉ DA COSTA"

INTERIOR.

RIO GRANDE

Resposta do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Provincia, á Sociedade Defensora da Liberdade desta Villa.

Accuso recebido o Officio de V. S. de 21 do mez passado, communicando a instalação da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional: que teve lugar nessa Villa no dia 17 do mesmo mez assim como os sentimentos patrioticos de que se achão animados os seus Membros, eu me congratulo por ver que na reunião de tão digna Sociedade adquirem os habitantes da Provincia um crescido numero de Defensores dos seus mais sagrados direitos; e pode V. S. fazer constar a Sociedade que serei prompto em conjuvar-lhe em tudo aquillo que for proflucuo á seus honrosos trabalhos; significando-lhe os protestos da minha estima e consideração.

Deos Guarde a V. S. Porto Alegre 17 de Julho de 1852. — Manoel Antonio Galvão — Sr. Francisco Xavier Ferreira, Presidente da Sociedade Defensora na Villa do Rio Grande.

~~~~~

Todos sabemos, que da multiplicação de forças unidas, he que se formão os grandes Imperios. A difficuldade he a união, ou reduzi-las a unidade de vontade, pois que sendo o amor proprio ordenado, a mólla real para a conservação dos homens, dezordenado (como quasi sempre acontece,) he hum inimigo tão poderoso, que os desune, e tan-

to, quanto os homens são differentes no pensar, e fisionomia.

A Providencia tudo quiz precaver, para conseguir os fins, a que se propoz, pelo que criou os homens sujeitos a tantas necessidades, e sua força tão desigual, e precaria, que servisse de contraste ao egoismo desordenado, obrigando-os desta forma a unirem-se. Eis a pratica de todas as Nações, fazer prevalecer a vontade geral, sujeitando a particular. A acção particular fica portanto controlada pela vontade geral, que manda: todo o homem portanto só poderá fazer aquillo, que as Leis, expressão da vontade geral, não prohibem, e jamais poderá dizer: hei de fazer tudo o que quizer.

Não basta pois que a vontade geral queira, mas he preciso que se ponha em execução legal esta vontade, isto he, que passe á facto permanente, pois que a vontade geral he hum ente mudo, e quando obra por si, sem o frejo da Lei, he semelhante ás inundações, que, longe de serem uteis ás plantas, as destroem, e do nome della se servem anarchistas aventureiros, para fazer prevalecer, á força de intriga, seus interesses particulares; mostrando aos Povos escritas de hum parte com veneno coberto de ouro as palavras — Viva a Liberdade; — e da outra com caracteres de fogo — Morra o Despotismo. — sendo elles os proprios monstros, que o exercitão á ferro, e fogo, para fazerem prevalecer sua ambição, e cevar vinganças particulares; calcando aos pés as Leis, que servião de prizões a suas paixões desenfreadas, e tornando-se semelhante ao tigre embravecido, que rompendo suas cadeas assolla tudo por onde passa.

Deixemos porem verdades, que são paipa.

veis, e passemos a demonstrar a fátiga, de que se tem servido os rusguentos, e restauradores, para adquirirem o partido, com que tem posto em pratica parte de suas intenções sinistras, e com a qual nos tem enchido de dôr, e consternação pelo derramamento de sangue de nossos irmãos, certamente dignos de melhor sorte.

Estes encarnicados inimigos do Brasil, já pelo vehiculo de indignos escriptores, já por emissários enviados ás Provincias do Imperio, tem procurado indispar os animos contra o nosso actual Governáo, e a maior parte de seus Membros, assacando-lhes actos, que para serem em prompto refutados, não he prezizo mais, que hum golpe de vista sobre sua conduta Constitucional em todás as crizes, porque temos passado desde a nossa feliz Independencia, em as quaes tem sempre arrostado todos os perigos por amor da Liberdade, e da Patria: este proceder, com tudo nenhuma consideração lhes merece quando se intenta deprimír o verdadeiro merito, e realçar o de outros. *unicos capazes de dirigir a Ndo do Estado*, doutrina esta, com que todos os dias nos atroáo os outidos seus insensatos, emal intencionados panegiristas.

Mas debalde se esforço: a maioria da Nação Brasileira, estão intimamente convencidos, que para bem governar, e para fazer feliz o Brasil, não são precisas as sobrenaturaes, hum genio maravilhoso, hum braço tão forte como o destino; e que he bastante a rectidão, vigilancia, e firmeza de caracter, unida a sufficientes conhecimentos. Hum alma muito exaltada pôde facilmente faltar-lhe a prudencia; hum espirito recto, he muitas vezes mais proprio para governar os homens, do que hum genio transcendente. Não nos illudamos com méros sons, ou com retratos fantasticos da Liberdade como desgraçadamente aconteceu á França.

Alerta pois Brasileiros, não acrediteis os malvados rusguentos, e restauradores: que-reis hum signal para de certo os conhecer? Aquelle que por seus escriptos, ou palavras, for incendiario; e promover a perturbação, fomentando a dezunião, dezaereditando os Cidadãos benemeritos, fallando de continuo em *Governo traidor, Patria infeliz e Despotismo actual*; sem que jamais vos possa provar suas asserções, com razoes verdadeiras, eis o satellite do despotismo, ou anarchia, eis o que semeando a discordia, procura submergir a Patria no abismo da desgraça: detestai suas idéas funestas, e no amor, da ordem, e da Lei zelareis vossa felicidade.

(Do Campanhense.)

### Commercio dos Estados-Unidos.

Resulta do Relatorio do Ministro da Fazenda no que diz respeito ao Commercio e Navegação dos Estados-Unidos, que durante o ultimo anno que acabou a 30 de Setembro, as *Importações* subirão á 70:876.920 pezos, dos quaes 65:055.759 foráo importados pelos navios Americanos; e 4:844.181 por vazos estrangeiros. Suas *Exportações*, durante o mesmo anno, chegaráo á 75:849.508 pezos, dos quaes 59:462.029 provinhão de generos e mercadorias indigenas, e 14:587.479 de generos exóticos; sobre os indigenas 51:016.181 pezos foráo exportados por navios Americanos, e 8:555.840 por estrangeiros; sobre os generos exóticos, 12:776.528 pezos, foráo exportados por vazos Nacisuaes; e 1:610.955 por navios estrangeiros.

Quando consideramos que as exportações dos Estados-Unidos feitas em navios Americanos são dos 5/4 sobre a sua totalidade, e que as nossas feitas em navios Nacionaes mal chegáo á 1/5: não pôdemos deixar de lamentar a triste sorte do nosso commercio, e chamar a attenção dos nossos Legisladores sobre os melhoramentos de que necessita. Ninguem negará nem a nossa aplidão e genio mercantil e emprehendedor, nem a abundancia de madeiras para o fabrico dos navios. D'onde vem, pois o nosso atrazo, se não de falta de protecção, dos embaraços e pensões, que pezáo sobre a nossa navegação? Em todos os paizes vemos que os generos importados em navios Nacionaes gozáo d'uma grande diminuição de direitos; as despezas do porto e administrativas são menores; dadivas pecuniarias são applicadas á navegações longinquas, pouco conhecidas, ou de interesse particular. Entre nós nada disto acontece, pelo contrario tudo he embaraços, despezas, e absurdos: bem como o imposto que peza sobre os navios, de certa armação, vindos dos mais portos do Imperio, que são obrigados a visitas de saude, (a mesma despeza que se viessem dos Antipodes) e soffrer quarentena, não trazendo ou perdendo a competente carta de saude; quando huma escuna ou hum barco, as vezes maior do que hum brigue, não tem nem essa obrigação, nem essa despeza, nem he sujeito a pena alguma, não trazendo dita carta, como se a peste ou outra qualquer molestia contagiosa respeitasse a qualidade ou capacidade dos vazos.

(Do Mercúrio.)

### O Amor maternal.

O amor maternal é o mais puro, o mais enérgico, e o mais sublime de todos os Sen-

timentos: é um dom particular, que Deos concedeu á Mulher; e cuja partilha pertence á todas. Esclarecida, ou ignorante, rica ou pobre, rainha ou pastora, o amor maternal é por toda a parte o mesmo, e o mais grande traço da Creação: os mesmos vicios, destruidores de toda a paixão generosa, não o podem a fracar.

Hum May, qualqer que ella seja, é capaz de praticar acções de heroismo, que o Homem admira; mas que não pode imitar.

Hum Pay não experimenta pelo filho, que acaba de nascer, esse sentimento exaltado, que transporta a mulher, desde o instante em que se reconheceu Mãe: a ternura de Pai é mais lenta a desenvolver-se, mais reflectida nos seus affectos; e somente ao sahir da primeira infancia é que adquire toda a sua força. A mulher, ao contrario, reúne em si toda a qualidade de amor, de affecto, e de sensibilidade: no principio adora seu filho com toda a vehemencia de instincto; mais tarde, o idolatra com hum amor mais esclarecido; finalmente, até o ultimo instante da sua vida, sua alma doce, e affectuosa é capaz de todos os generos de sacrificios.

Cessem logo as Mulheres de queixar-se da especie de inferioridade em que as colocou a natureza em algumas circunstances, e as suas virtudes em outras:

O amor maternal a poem na primeira ordem de todos os Seres: e o Homem, em todo o tempo vaidoso de suas prerogativas e forçado a reverenciar tão distinctas virtudes ás quaes não lhe é permittido chegar.

*Politica moderna das Nações.*

### CORRESPONDÊNCIAS.

*Snr. Redactor.*

No Continentino N. 80 de 9 de Julho vem algumas reflexões superiormente judiciozas respectivamente ao máo estado da Policia da Cidade Capital de nossa Provincia. Alli se emittem exortações bem fortes á Camara Municipal, e sem duvida podem applicar-se a todas as da Provincia. Não he sem razão que os Redactores se queixão da inexecução das Posturas naquella Cidade: e qual de nossas Municipalidades não está no mesmo caso? Parece que as Posturas são feitas, por não poder deixar de fazer-se; mas que cumprida essa formalidade, dormem eternamente. Avanção mais os Redactores hum proposição, que he digna de ser muito examinada, e he quando não só recommendão que se imponhão as penas aos infractores; mas que a Camara obrigue a executar a sua disposição

independente mesmo da pena Comminada. Parece-me muito possível que na maior parte das nossas Camaras Municipaes se haverá este arbytrio como hum problema não facil de resolver, por que (dirão) nós nada mais podemos fazer do que iniciar Posturas, e não temos outra acção, se não a de fazer effectiva por via das autoridades respectivas a sancção ou comminação d'ellas, e quando esta não tiver força bastante, não podemos obrigar de nenhum outro modo: -- Eu porém que não concidero a questão tão insolvel; eu que dezejo ver nosso Poder Municipal no gozo de todos os attributos, que por direito lhe competem; que dezejo ver este poder mais bem defendido mesmo em nossas Leis Civis, do que actualmente está, para que nenhuma desculpa possam ter as Camaras, quando não a deministrem bem, folgaria muito que os Illustres Redactores do Continentino, explicassem o modo porque as Camaras obrigáram a alguém -- independente muito da pena Comminada, -- certos de que fazem hum serviço não vulgar.

*O Municipalista.*

*Snr. Redactor.*

Sendo-me apresentado pelo Provedor de Saude desta Villa hum Officio do Exm. Sr. Presidente, acompanhando por copia o resultado da Devassa procedida em Porto Alegre; pelo meretissimo Juiz de Fora pela Lei daquella Cidade, sobre a desobediencia praticada pelo Capitão da Galiota Hellena, entrada neste Porto a 26 de Abril, delle se vê em parte arguida a Vizita de Saude por falta de actividade, e por isso absolvido plenamente o dito Capitão da Galiota, da culpa que commeteu muito de propozito; sobre o que me cumpre como Director da Vizita dizer, que da parte desta não houve omissão, nem desleixo algum; pois que partio logo no dia seguinte pela manhã no mesmo instante em que recebeu a competente ordem, e chegando ás 10 horas do dia á Barra, alli foi informado pelo Commandante do Registo, que tendo mandado positivamente fundiar no Cacuruto, na tarde antecedente a tal Galiota, esta se fizera de Vella para Porto Alegre ao romper do dia, sem que a podesse obstar pela longitude em que se achava, o que talvez fizese por trazer doentes a bordo (segundo consta) ou por que quizesse chegar mais cedo a Barra de S. Gonçalo.; e recear quarentena, não lhe conviesse esperar como lhe foi ordenado, e juntamente ao Pratico Francisco da Roza, que incompetentemente já se achava a bordo da mesma. Deste acontecimento foi logo in-

formado circunstanciadamente o Emo. Sr. Presidente pelo Commandante do Registo, e pelo Officio que lhe dirigio o Provedor de Saude, e justificado por testemunhas, que aqui jurarão na Devassa a que por ordem procedeu o Juiz de Paz sobre este mesmo acontecimento; porém nem o dito do Commandante, nem o das testemunhas fizeram prova sufficiente para convencer ao Sr. Juiz pela Lei, que o Capitão Hollandez tinha infringido a mesma Lei em seguir sua viagem, o que não podia fazer, mesmo quando a vizita se demorasse por muitos dias; caso em que a penas tinha o direito de protestar contra quem o fez alli reter, e entendendo S. Senhoria que só a simples declaração do Capitão culpado, e dos interessados Passageiros era bastante para o julgar innocente, coligio — *que os encarregados da Saude do Porto não cumprirão exactamente os seus deveres* — não sendo estes ouvidos, nem ao menos o Pratico, e o Guarda que se achavão a bordo. A caso o Commandante do Registo merece menos credito que S. Estrangeirice? Se este não teve ordem, porque fundiou no Cacuruto? E se alli não parou como diz em sua falhosa declaração, porque he arguida a Vesita?

Ora Sr. Juiz, leia melhor os seus alfarabios, e aprenda a julgar com mais imparcialidade, *afim de que se não tornem illuzoria as ordens do Governo, e as Leis de Policia*: eu não engulo Araras, nem queijos flamengos, e muito lhe agradeço da minha parte a recommendação que faz sobre a Vesita; huma porque não he da sua competencia, e outra porque ignora os inconvenientes, e difficuldades que as podem retardar taes como o máo tempo, a grande distancia, a falta de hum prompto Escaler ás suas ordens, sendo até preciso hir pedinchar huma bandeira para o mesmo abordo dos Hiates, e finalmente a demora da parte, que vindo da Barra por terra ao Norte (trez legoas de distancia) quaze sempre tem alli mais ou menos demora etc. Queira Sr. Redactor dar publicidades a estas linhas, e espender algumas observações sobre o objecto em questào pelo que-lhe ficará assás obrigado.

O Director da Visita de Saude.

#### VARIÉDADE.

Para que um Povo se mantenha em estado de paz com outras nações, para que seja forte, grande, e respeitado dos Povos vizinhos; é necessario, primeiro que tudo,

que esteja animado d'esse sentimento de patriotismo, que induz a cada um dos seus membros a subordinar o seu interesse particular ao interesse geral, e a não querer para si hum gozo que seja prejudicial á prosperidade do Estado. «Feliz, diz Euripedes, o Governo, nonde os Cidadãos concorrem com todo, o seu poder para a salvagão da Patria» Este sentimento de patriotismo é natural ao homem. He uma das causas, e das bases fundamentaes das Sociedades politicas, e sem elle não poderão nem formar-se, nem manter-se. O principio que o consagra, que o sanciona, e o poem no primeiro lugar das virtudes civicas, condemna evidentemente todo o systema de dissensões intestinas, todo o espirito de facção, e de partido, flagelo desastroso, que tende a destruir o Povo, dividindo-o contra si mesmo.

(Espirito do Director de-Fris.)

#### MARITIMAS.

Entradas no dia 27 até 29.

Da Bahia, Bergantim Principe Imperial, M. Joaquim José da Silva, 27 dias; carga sal, agoardente.

Item, Brigue Escuna Pampeiro, M. José Francisco Dutra, 20 dias; carga sal, agoardente, 4 Escravos.

Do Rio de Janeiro, Sumaca Marianna, M. José Domingos, 11 dias; carga sal; fazendas.

Do Rio de Janeiro, Berg. Cecilia M. Serafim Marques, 17 dias; carga sal, farinha, e fazendas.

Item, Brig-Esc. Ligeiro, M. Francisco Ignacio da Silva 18 dias; carga molhado; passageiros João Thomaz de Azevedo.

Item, Patacho Fluminense, M. Francisco José da Silva, 25 dias; carga vinho, e agoardente; passageiros Manoel Pedro da Silva Ramos, Gaspar, e Maria Ferreira de Carvalho.

Item, Sum. Nova Sociedade, M. Domingos Ferreira, 10 dias, carga molhados, e fazendas.

S. Catharina, Sum. Grátido, M. Agostinho Rodrigues Garcia, 12 dias; carga farinha.

N. B. Acompanha 3 malas.

Diz o Capitão do Ligeiro, que aristara hontem á Leste duas Embarcações; as quæs se julga ser o Pataxo Dois Amigos, eo Berg. Veloz.

Preços Correntes, e Cambios não ha alteração alguma.